

**LEI MUNICIPAL Nº 1.240/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 929/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.**

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído na Lei Municipal nº 929/2009, de 16 de setembro de 2009, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, a ação abaixo:

| <b>08 – Secretaria Municipal de Agricultura</b>        |                              |             |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| <b>Ação<br/>Produto</b>                                | <b>Unidade de<br/>Medida</b> | <b>2013</b> |
| 08.15 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas | Unidade                      | 210.000,00  |

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal